

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****Extracto de despacho**

Por despacho de 16 de Junho de 1995:

Virgílio Conceição da Rosa, terceiro-oficial, de nomeação definitiva, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, candidato apurado no concurso a que se refere a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* n.º 22/95, II Série, de 31 de Maio — promovido a segundo-oficial, 1.º escalão, dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro anexo ao Decreto-Lei n.º 78/89/M, de 13 de Novembro, posteriormente alterado pela Portaria n.º 41/90/M, de 19 de Fevereiro, e actualmente preenchido pelo mesmo.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extracto de deliberação**

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 6 de Julho de 1995:

Rodolfo Cordeiro Dias, segundo-oficial destes Serviços — nomeado, definitivamente, primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do mapa I anexo à Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, e ocupado pelo próprio.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Secretário-Geral, *José Maria Basílio*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ECONOMIA E FINANÇAS****Despacho n.º 55/SAEF/95**

Tendo a Telecontacto Union, Limitada, solicitado, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 44/88/M, de 13 de Junho, a aprovação do respectivo fundo de previdência;

Verificando-se que a proposta apresentada preenche os requisitos previstos no mesmo diploma;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 44/88/M, de 13 de Junho, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 58/88/M, de 4 de Julho, e nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 84/91/M, de 20 de Maio, é autorizada a criação do fundo de previdência solicitado pela Telecontacto Union, Limitada.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 10 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 88/SATOP/95**

1. Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no capitão dos Portos de Macau e presidente do Conselho Administrativo da Capitania dos Portos de Macau, capitão-de-mar-e-guerra Adolfo Esteves de Sousa, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1. Autorizar, nos termos legais, as despesas relativas à concessão de vencimentos, prémios de antiguidade e outros abonos e subsídios em vigor;

1.2. Autorizar os respectivos processamentos.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 11 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 14-I/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no presidente da Autoridade de Aviação Civil de Macau, engenheiro José Ernesto da Costa Queiroz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante de um protocolo entre a Autoridade de Aviação Civil de Macau e a Direcção Regional do Centro e do Sul da China da Administração-Geral da Aviação Civil da China, visando o desenvolvimento das diligências necessárias à instalação e pleno funcionamento de um equipamento de radio-ajuda à navegação aérea no Aeroporto Internacional de Macau, de tipo DVOR, na ilha de Jiu Zhou, no município de Zhuhai.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 3 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A JUSTIÇA****Despacho n.º 29-I/SAJ/95**

Nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 20/92/M, de 29 de Janeiro, subdelego no director da Polícia Judiciária de Macau, dr. Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas, ou no seu substituto, os poderes para outorgar, em nome do Território, nos instrumentos públicos relativos ao contrato de manutenção do Sistema Automatizado de Identificação de Impressões Digitais (AFIS — Automated Fingerprint Identification System) da Directoria da Polícia Judiciária.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 12 de Julho de 1995. — O Secretário-Adjunto, *António Macedo de Almeida*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Noronha e Silveira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 14 de Julho de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, no uso da competência delegada pelo artigo 1.º, n.º 1, alínea b), da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio:

Licenciados Ho Veng On e Lídia da Glória Filomena da Luz — nomeados, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e 3.º do Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio, para exercerem, em comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, a partir de 19 de Julho de 1995, o cargo de subdirector dos Serviços de Administração e Função Pública.

As nomeações efectuam-se por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 14 de Julho de 1995.

Por despacho n.º 14-I/SAAEJ/95, de 14 de Julho:

Licenciada Maria Margarida Duarte Paixão Ortet — nomeada, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1 a 4, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 19 de Julho de 1995, funções de assessora deste Gabinete.

(Dispensado de visto, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 1 de Julho de 1995:

Hermínia Celeste da Silva, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, enquadrada no nível 7 do mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro — renovada a requisição para desempenhar funções de secretária pessoal deste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1995, nos termos dos artigos 16.º, n.ºs 1, 2, 3 e 7, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, e 34.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despachos de 13 de Junho de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Os candidatos classificados nos concursos a que se referem as listas classificativas, insertas no *Boletim Oficial* n.º 21/95, II Série, de 24 de Maio — nomeados, definitivamente, para o lugar a cada um indicado destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 2, e 3.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugados com o artigo 60.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Iao Man Leng, única candidata, para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão;

Lio Sio Meng, Wong Sok Sin, aliás Ma Nyunt Nyunt Wai, aliás Su Myat Saing, e Pun Vai In, classificados em 1.º, 2.º e 3.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de 4 de Abril de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho do mesmo ano:

Susete do Carmo Santos e Silva e Sílvia Rua Marques Simões — contratadas, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 5/93/M, de 8 de Fevereiro, para exercerem funções de professoras provisórias do ensino primário português, 3.º escalão, nível 6, índice 365, a partir de 7 de Abril de 1995 e termo em 31 de Agosto do mesmo ano.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 7 de Abril de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho do mesmo ano:

Os candidatos classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 8/95, II Série, de 22 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, do grupo de pessoal de informática do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e ainda não providos:

Do 3.º escalão: licenciados Kuok Heng Kei, sem prejuízo de continuar a exercer, em comissão de serviço, funções de chefe da Divisão de Organização e Informática destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do citado Decreto-Lei n.º 42/94/M, e Chan Wan Hei, Ao Kam Meng, Chan Kuok Wai, Leong Hoi Ian e Lao Lai Keng; e do 2.º escalão: licenciada Leong In Peng, cessando automaticamente os respectivos contratos além do quadro, nos termos do artigo 45.º do ETAPM.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 11 de Abril de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Choi Sio Mui — alterada a 3.ª cláusula do contrato de assalariamento, atribuindo-lhe o índice 120, com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, a que se refere o mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Maio de 1995.

Por despachos de 11 de Abril de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho do mesmo ano:

Bacharéis Wong Chi Weng e Lau Wai I, candidatos classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 12/95, II Série, de 22 de Março — nomeados, provisoriamente, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 1 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, ainda não providos, cessando automaticamente os respectivos contratos além do quadro, nos termos do artigo 45.º do ETAPM.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 12 de Abril de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho do mesmo ano:

Bacharel Pedro Maria Matos de Magalhães Ferreira — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 625, com referência à categoria de professor do ensino preparatório, 5.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 27 de Abril de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho do mesmo ano:

Maria Goretti Gomes Alves — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 450, com refe-

rência à categoria de professor do ensino primário, 5.ª fase, nível 3, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Abril de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 9 de Maio de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Kuong Wai Kun e Ho In Kau, auxiliares destes Serviços — alterada a 3.ª cláusula dos contratos de assalariamento, sendo-lhes atribuído o índice 120, correspondente ao 3.º escalão da mesma categoria, a que se refere o mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 e 4 de Junho de 1995, respectivamente.

Por despachos de 16 de Maio de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho do mesmo ano:

Ercília Tavares Gonçalves, Filipe Clemente de Souza e João Alberto Lo — contratados, por assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercerem funções de terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, o primeiro a partir de 1 de Junho e os restantes a partir de 22 de Maio de 1995 até 30 de Setembro do mesmo ano.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 16 de Maio de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho do mesmo ano:

Chan Mui, aliás Chan Ioc Chan, Pun Sio Keng, Im Lai Mei, Tam Man Chong e Si Mei Kun, segundos-oficiais, de nomeação definitiva, da carreira administrativa destes Serviços, e candidatas classificadas no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 12/95, II Série, de 22 de Março — nomeadas, em comissão de serviço, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e ainda não providos.

Os candidatos classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 12/95, II Série, de 22 de Março — nomeados, definitivamente, para a categoria a cada um indicada do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezem-

bro, ainda não providos, cessando automaticamente os respectivos contratos além do quadro, nos termos do artigo 45.º do ETAPM:

Para adjuntos-técnicos de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional:

Do 2.º escalão: Chan Tak Ching, Sit Fong Kio e Hao Iong Meng; do 3.º escalão: Chan Mei Si, Fong Man Hung, Kuong Iu Chong, To Fong I e Lu Chi Meng.

Para terceiros-oficiais, 2.º escalão, do grupo de pessoal administrativo:

António da Conceição, Tam Pak Ip, Maria Ivone dos Santos e Vong Iok I.

Os candidatos classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 12/95, II Série, de 22 de Março — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e ainda não providos:

Kou Pou Kao e Ieong Weng Kat, aliás Maung Myo Thein, terceiros-oficiais, de nomeação provisória, da carreira administrativa destes Serviços, cessando automaticamente as suas funções como terceiros-oficiais, nos termos do artigo 45.º do ETAPM;

Leong Lai Heng e Kuok Wai Man, cessando automaticamente os respectivos contratos além do quadro, nos termos do artigo 45.º do ETAPM.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 23 de Maio de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho do mesmo ano:

Maria Alzira dos Santos Rodrigues Lopes — alterada a 3.ª cláusula do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 360, com referência à categoria de educador de infância, 2.ª fase, nível 3 do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos do artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 30 de Maio de 1995, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciada Dora Maria Botelho Amaro de Almeida — renovado o seu contrato de assalariamento, por mais um ano, como professora do ensino secundário destes Serviços, índice 430, a partir de 1 de Setembro de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de

Dezembro, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despacho de 27 de Junho de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciado Alfredo Soares Ferreira Couto, técnico superior assessor, 3.º escalão, contratado além do quadro — rescindido o referido contrato para exercer funções de assessor, em comissão de serviço, no Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1995.

Por despacho de 30 de Junho de 1995, do subdirector dos Serviços:

Sandra Marina Melo da Costa, agente de ensino, assalariada, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 28 de Agosto de 1995.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 8 de Junho de 1995:

Teresa I, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, por mais um ano, na categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Julho de 1995.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *Libânio Martins*, subdirector.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 3 de Janeiro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho do mesmo ano:

Maria Dulce Maia Trindade — contratada além do quadro, ao abrigo dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, pelo período de dois anos, e 7.º, n.º 1, alínea b), e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, o último número conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de assistente de saúde pública, 3.º escalão, índice 620, a partir de 1 de Junho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 7 de Abril de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho do mesmo ano:

Fernanda Maria Fragoso Canário Peixoto Alves Cardoso — contratada além do quadro como enfermeira-chefe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 29 de Junho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 16 de Maio de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho do mesmo ano:

Ana Cristina Neves da Silva — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 7.º, n.ºs 1, alínea b), e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, o último número conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 69.º da Lei n.º 22/88/M, de 15 de Agosto, com referência à categoria de técnico auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 320, a partir de 7 de Junho de 1995, com direito a todas as regalias previstas por lei para os recrutados ao exterior.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 30 de Maio de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho do mesmo ano:

Lilian Suclatan Callanta, técnica auxiliar de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 340, com referência ao 3.º escalão da mesma categoria, a partir de 31 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 30 de Maio de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho do mesmo ano:

Ana Maria de Abrantes de Távora Vasconcelos da Silva, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, atribuindo-lhe o índice 625, com referência ao 2.º escalão da mesma categoria, a partir de 31 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Sio Mei In, Tou Sio I e Wong Lai Wan, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, passando a exercer as mesmas funções no 2.º escalão, índice 275, a partir de 31 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 5 de Junho de 1995:

Maria Liliana Azevedo de Lima e Vaz, enfermeira-supervisora, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 6 de Julho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 9 de Junho de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho do mesmo ano:

Maria de Almeida e Sit Mei Pou, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, passando a exercer funções de adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 9 de Junho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 12 de Junho de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho do mesmo ano:

Lei In Hong — contratada além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 14 de Junho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 30 de Junho de 1995:

Ng Wai Hung e Chong Yiu Leung, internos do internato geral, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, por mais cinco meses, a partir de 1 de Julho de 1995.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 3 de Julho de 1995:

Ermelinda Gomes Ramos, oficial administrativo principal, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 1995.

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Julho de 1995:

Licenciada Lúcia Fung Lin Ying, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, assalariada — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 6 de Setembro de 1995.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

行政委員會

Extracto de despacho

批示綱要

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração do orçamento privativo dos Serviços Saúde de Macau, para o ano económico de 1995, autorizada por despacho de 10 de Julho de 1995, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais:

根據九月二十七日法令第53/93/M號第十九條規定，茲公佈衛生暨社會事務政務司於一九九五年七月十日批示所批准的澳門衛生司一九九五經濟年度初步預算第一次修改：

Código económico 經濟編號	Designação 名稱	Aumento/ /inscrição 項目/增加	Redução 減少
	<i>Despesas</i> 支出		
01-02-00-00	Remunerações acessórias 附帶報酬		
01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais 不定或臨時酬勞		
01-02-01-00-02	Apoio a actividades desportivas e outras 補助體育及其他活動	600 000,00	
01-03-00-00	Abonos em espécie 實物補助		
01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — espécie 服裝及個人物品 — 實物		600 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros 非耐用物品		
02-02-07-00	Outros bens não duradouros 其他非耐用物品		
02-02-07-00-04	Diverso material de consumo hotelheiro 各種住院消耗品	500 000,00	
02-03-00-00	Aquisição de serviços 勞務之取得		
02-03-03-00	Encargos com a saúde 衛生之負擔		
02-03-03-00-03	Outras finalidades não especificadas 其他未列明之用途		7 670 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos 各種特別工作	7 000 000,00	
04-00-00-00	Transferências correntes 經常性轉移		
04-04-01-00	Instituições de segurança social — CRSSL 社會保障機構 — 里斯本地區 社會保障中心	100 000,00	
05-04-00-00	Diversas 雜項		
05-04-09-00-02	Indemnizações 補償	70 000,00	
	<i>Total</i> 總數	8 270 000,00	8 270 000,00

Serviços de Saúde, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — Pel'O Conselho Administrativo, João Maria Largueto Claro, presidente.

一九九五年七月十九日於澳門衛生司

行政委員會
由方歷奇代行
(主席)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 11 de Abril de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho do mesmo ano:

Os funcionários, abaixo mencionados — providos, mediante concurso, no regime de nomeação definitiva na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, nas vagas criadas pela Portaria n.º 48/90/M, de 19 de Fevereiro, e ainda não preenchidas:

Do 3.º escalão: Leong Man Vai, Tsé Chi Hung, Leong Mei Pou, Chau Lai Sim da Luz, Maria António Moc, Chan Man Va, Ho Lai In, Teresinha Choi, Fátima da Conceição, Fong Kit Ian, Chan Im Va, Maria da Conceição, Lam In Wa, Chan Man Va, Lam In Peng, U Pui Ling de Assis Chim, Iong Pui Cheng, Jane Costa e Io U Long, aliás Mg Aye Naing; 2.º escalão: Leong I, Tai Kit Ieng e Pun Ka Leng de Sousa; 1.º escalão: Ku Fo Kan.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 3 de Maio de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho do mesmo ano:

Lam In Peng e licenciado Ieong Io Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, atribuindo-lhes a categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, e técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 5 de Maio e 1 de Junho de 1995, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00 e \$ 40,00, respectivamente)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 5 de Maio de 1995:

Vong Sut Lai, intérprete-tradutora de 3.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitada, pelo período de um ano, a partir de 19 de Junho de 1995, para desempenhar funções nestes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 16 de Maio de 1995, visado pelo Tribunal de Contas na mesma data:

Licenciado Artur José Varela de Quadros Figueiredo — contratado além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 5 de Junho de 1995, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para desempenhar funções nestes Serviços, com a remuneração equivalente a técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, sem cláusulas especiais.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Declarações

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação		Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à Anulação e autorização
Orgânica	Funcional			
Capítulo/Divisão	Código	Alín.		
01	04			«Despacho de S. Ex. ^a o Governador, de 21 de Junho de 1995».
		Encargos Gerais -- Secretaria do Conselho Consultivo do Governo		
	1-01-1	Salários	\$ 25 900,00	\$ 25 900,00
	1-01-1	Ajudas de custo diárias	\$ 25 900,00	\$ 25 900,00

— De acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 67/94/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (5.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-07 com as classificações funcional 1-01-1e económica 04-01-05-00-02 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Conselho Económico — autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação económica	Designação	Reforço/ inscrição	Anulação	Referência à autorização
	DESPEAS CORRENTES			«Despacho do Ex. ^{mo} Senhor SAEF, de 21 de Junho de 1995».
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 20.000,00		
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos (nova rubrica)	\$ 118.000,00		
02-02-04-00	Consumo de secretaria		\$ 40.000,00	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda		\$ 98.000,00	
	TOTAL	\$ 138.000,00	\$ 138.000,00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código Alín.			
07	00		Serviços de Estatística e Censos		«Despacho do Ex. ^{mo} Senhor SAEF, de 22 de Junho de 1995».
		8-01-0	Ajudas de custo de embarque	\$ 15 000,00	
		8-01-0	Ajudas de custo diárias	\$ 100 000,00	
		8-01-0	Consumos de secretaria	\$ 57 000,00	
		8-01-0	Outros bens não duradouros	\$ 18 000,00	
		8-01-0	Encargos não especificados	\$ 25 000,00	
		8-01-0	Material de transporte	\$ 15 000,00	
				\$ 115 000,00	\$ 115 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo/Divisão		Código Alín.			
12	00		Despesas Comuns		«Despacho do Ex. ^{mo} Senhor SAEF, de 3 de Julho de 1995».
		9-03-0	Despesas com a organização, composição e impressão do orçamento e impressos e livros de interesse geral	\$ 771 380,70	
		9-03-0	Dotação provisional	\$ 771 380,70	
				\$ 771 380,70	\$ 771 380,70

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Código	Alín.		
19	00		Serviços de Economia		«Despacho do Ex. ^{mo} Senhor SAEF, de 29 de Junho de 1995».
		8-01-0	Material de educação, cultura e recreio	\$ 1 000,00	
		8-01-0	Outros bens duradouros	\$ 51 000,00	
		8-01-0	Outros bens não duradouros	\$ 30 000,00	
		8-01-0	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 150 000,00	
		8-01-0	Outros encargos das instalações	\$ 20 000,00	
		8-01-0	Locação de bens	\$ 150 000,00	
		8-01-0	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 200 000,00	
		8-01-0	Pessoal	\$ 3 000,00	
		8-01-0	Viaturas	\$ 3 000,00	
				\$ 304 000,00	\$ 304 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Código	Alín.		
12	00		Despesas Comuns		«Despacho do Ex. ^{mo} Senhor SAEF, de 3 de Julho de 1995».
		9-03-0	Contribuição do Território de Macau para organismos internacionais	\$ 136 000,00	
		9-03-0	Detacção provisional	\$ 136 000,00	
				\$ 136 000,00	\$ 136 000,00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
40	00					«Despacho do Ex. ^{mo} Senhor SAEF, de 3 de Julho de 1995».
			Investimentos de Plano			
		07-03-00-00	Edifícios	\$ 8 009 975,80	\$ 50 479 060,10	
		07-04-00-00	Estradas e pontes	\$ 401 582,00		
		07-05-00-00	Portos	\$ 35 074 869,40		
		07-06-00-00	Construções diversas	\$ 3 701 243,70		
		07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	\$ 4 231 246,60		
		07-12-00-00	Outros investimentos		\$ 939 857,40	
		10-00-00-00	-02			
			DOTAÇÃO CONCORRENCEIAL / DOTAÇÃO PROVISIONAL			
				\$ 51 418 917,50	\$ 51 418 917,50	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/95), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, e conforme a subdelegação constante do n.º 1.2 do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio:

Classificação			Rubricas	Reforços ou Inscrição	Anulações	Referência à autorização
Orgânica	Funcional	Económica				
Capítulo	Divisão	Código	Alín.			
28	01					«Despacho do director dos Serviços, de 12 de Julho de 1995».
			Forças de Seguranças de Macau -- Direcção dos Serviços			
			Diferença de vencimentos militares		\$ 1 000 000,00	
			Remunerações		\$ 460 000,00	
			Subsídio de férias	\$ 1 000 000,00		
			Ajudas de custo de embarque	\$ 150 000,00		
			Outros abonos - Compensação de encargos	\$ 310 000,00		
				\$ 1 460 000,00	\$ 1 460 000,00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

SERVIÇOS DE JUSTIÇA**Extractos de despachos**

Por despachos de 12 de Abril de 1995, de S. Ex.^a o Encarregado do Governo:

Licenciado Manuel dos Santos Viana, técnico superior assessor do quadro do Instituto de Reinserção Social do Ministério da Justiça, exercendo funções de director, em comissão de serviço, do Instituto de Menores — renovada a referida comissão de serviço, a partir de 26 de Junho de 1995 e até 31 de Agosto de 1996, ao abrigo dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, e 7.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, para os efeitos previstos no artigo 10.º do mesmo decreto-lei.

Maria de Fátima do Carmo Alves Macedo, escrivã-adjunta do 8.º Juízo Cível do Porto, e Umbelina de Moura Sena de Barros e Caetano Moreira de Barros, ambos escrivães-adjuntos do Tribunal Judicial de Paredes, exercendo funções de escrivães-adjuntos de 1.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, do TCG — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, o primeiro a partir de 6 e os restantes a partir de 19 de Setembro de 1995, ao abrigo dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, e 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despacho de 3 de Maio de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho do mesmo ano:

Lúcia da Conceição Pereira de Araújo, primeira-ajudante da 4.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa, a exercer funções de segunda-ajudante, 3.º escalão, contratada além do quadro, da CRPM — alterada a 3.ª cláusula do referido contrato para primeira-ajudante, 1.º escalão, índice 455, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 24 de Maio de 1995, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciada Maria Isabel Esteves de Figueiredo Dias Azedo, conservadora dos Registos Civil e Predial de Ferreira do Alentejo, a exercer, em comissão de serviço, funções de notária do Cartório Notarial das Ilhas — renovada a requisição à República Portuguesa, pelo período de dois anos, para exercer funções de notária do mesmo Cartório, em comissão de serviço, a partir de 12 de Setembro de 1995, ao abrigo dos artigos 69.º, n.º 1, do EOM, 26.º do Decreto-Lei n.º 105/84/M, de 8 de Setembro, 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 30 de Maio de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho do mesmo ano:

Lei Kit Iok — contratado, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, índice 100, pelo período de um ano, nos SMP, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despacho de 10 de Julho de 1995, do director dos Serviços:

Chan Ka Weng, aliás César Chan, adjunto-técnico, assalariado, destes Serviços — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, a partir de 14 de Agosto de 1995.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 22 de Maio de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho do mesmo ano:

Patrocínia Manuela Firmino Brás, primeiro-oficial, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterado o respectivo contrato para exercer as mesmas funções no 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *José Pereira Leonardo*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extractos de despachos**

Por despacho de 9 de Maio de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho do mesmo ano:

Bernardete Cristina Rosário de Carvalho, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterado, por averbamento, o seu contrato de assalariamento, passando a ser remunerada pelo índice 205, correspondente à categoria de terceiro-oficial, 2.º escalão, a partir de 10 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 27 de Junho de 1995:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a concessão dos incentivos fiscais, previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) e c), do citado diploma, à sociedade Indústrias Têxteis Belo Horizonte, Limitada, a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de três anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 1995;

b) Extensão da redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período adicional de dois anos, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/93, de 14 de Julho.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos de 10 de Abril de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho do mesmo ano:

Os candidatos aprovados nos concursos para o provimento de técnicos superiores de 2.ª classe, a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 5/95, II Série, de 3 de Fevereiro, abaixo mencionados — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 2.ª classe do escalão a cada um indicado, destes Serviços, nos termos do artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, alíneas a) e b), do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 38/90/M, de 16 de Julho, e ainda não providos:

Área de engenharia civil

Do 3.º escalão: Américo Viseu, Pou Ha Chan, Shin Chung Low Kam Hong, U Kuok Tat, Tam Veng Tim e Chan Hon Kit, respectivamente, 1.º, 2.º, 3.º, 6.º, 7.º e 9.º classificados; do 2.º escalão: Lok Wai Choi, Estêvão Chau Chu Hang, Chan Weng Hei, Mou Sun Lee e Chu Vai Meng, respectivamente, 4.º, 8.º, 10.º, 11.º e 12.º classificados.

Área de arquitectura

Do 3.º escalão: Cheang Kun Vai e Chan Kin T'Chi, respectivamente, 2.º e 3.º classificados; do 2.º escalão: Vong Wai Wa e Teng Si Un, respectivamente, 1.º e 4.º classificados.

Os candidatos aprovados nos concursos para o provimento de técnicos superiores de 2.ª classe, a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 5/95, II Série, de 3 de Fevereiro, abaixo mencionados — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, indo ocupar os lugares constantes do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 38/90/M, de 16 de Julho, e ainda não providos:

Chiang Ngoc Vai, 5.º classificado, para a área de engenharia civil; Chan Kuok Cheong, 5.º classificado, para a área de arquitectura; Vong Kun Kio, 2.º classificado, para a área de administração pública.

Cheong Man Iok, candidata classificada em 1.º lugar no concurso para o provimento de lugares de técnico superior de 2.ª classe,

área de administração pública, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 5/95, II Série, de 3 de Fevereiro — nomeada, em comissão de serviço, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 38/90/M, de 16 de Julho, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de 9 de Maio de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho do mesmo ano:

Lei Weng Kuong, candidato classificado em 2.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 5/95, II Série, de 3 de Fevereiro — nomeado, definitivamente, técnico de informática de 2.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços, nos termos dos artigos 34.º, n.º 2, alínea a), e 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, indo ocupar o lugar constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 38/90/M, de 16 de Julho, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Os indivíduos, abaixo mencionados — nomeados, provisoriamente, para a categoria a cada um indicada, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, indo ocupar os lugares constantes do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 38/90/M, de 16 de Julho, e ainda não providos:

Lo Seng Chi, candidato classificado em 13.º lugar no concurso para o provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia civil, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 7/95, II Série, de 12 de Fevereiro, para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Chan Mat Chou, aliás Chan Siu Chiu, candidato único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 11/95, II Série, de 15 de Março, para técnico de 2.ª classe, 1.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 5 de Junho de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Luís Carlos Souza D'Assumpção Clemente — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, a partir de 9 de Agosto de 1995, para desempenhar funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as restantes condições contratuais.

Por despacho de 8 de Junho de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Paulo Manuel Freitas da Silva — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, para desempenhar funções de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho de 9 de Junho de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Maria da Graça Pereira Coutinho Jalles — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, com início em 31 de Agosto de 1995, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, para desempenhar funções de técnica superior assessora, 1.º escalão, mantendo-se as restantes condições contratuais.

Por despacho de 14 de Junho de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Alexandrina Dionísia Noronha Elias de Sá Franco — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 15 de Agosto de 1995, nas funções de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, destes Serviços, ao abrigo do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as restantes condições contratuais.

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 11 de Julho de 1995:

Licenciado Chiang Ngoc Vai, actualmente a exercer o cargo de chefe do Sector de Ordenamento Viário destes Serviços — nomeado, por urgente conveniência de serviço, para exercer, em comissão de serviço, por seis meses, o cargo de chefe do Departamento de Tráfego dos mesmos Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugados com os artigos 4.º, n.º 1, e 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga resultante da cessação da comissão de serviço do anterior titular, Rui Fernando Lopes Vicente Parreira.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a rectificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 27/95, II Série, de 5 de Julho, relativa ao nome de Leong Ka Cheng, que a seguir se rectifica:

Onde se lê: «Leong Ka Cheong»
deve ler-se: «Leong Ka Cheng».

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Director dos Serviços, *António Pedro F. da Costa Malheiro*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 15 de Dezembro de 1994, e foi concedido o visto pelo Tribunal de Contas por acórdão de 5 de Maio de 1995:

Licenciada Eduarda Ivone Silva Gomes de Almendra Machado e Couto, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado e alterado o respectivo contrato, pelo período de dois anos, para exercer funções de técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 15 de Janeiro de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Março de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho do mesmo ano:

Anne Matthiessen Knudsen Hansen da Câmara — contratada, por assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1995, para exercer funções de técnica especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 30 de Março de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho do mesmo ano:

Chen Ji Min — contratada, por assalariamento, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Junho de 1995, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 6 de Junho de 1995:

Woo Un Han — renovado o contrato além do quadro para exercer funções de técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, com efeitos retroactivos a 20 de Março de 1995, ao abrigo do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do Código de Procedimento Administrativo.

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento da Comissão Instaladora da Escola Superior de Turismo de 1995, autorizada por despacho de 23 de Junho de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica	Designação	Reforço	Anulação
	<i>Despesas correntes</i>		
	Pessoal		
	Pessoal além do quadro		
01-01-02-01-00	Remunerações	\$ 350 000,00	—
01-01-02-02-00	Prémio de antiguidade.	\$ 20 000,00	—
	Remunerações de pessoal diverso		
01-01-03-01-00	Remunerações	—	\$ 350 000,00
	Remunerações acessórias		
01-02-06-00-00	Subsídio de residência .	\$ 350 000,00	—
01-02-10-00-00	Abonos diversos — numerário	—	\$ 370 000,00
	Bens e serviços		
	Bens duradouros		
02-01-04-00-00	Material de educação, cultura e recreio	—	\$ 150 000,00
02-01-08-00-00	Outros bens duradouros	—	\$ 250 000,00
	Aquisição de serviços		
02-03-01-00-00	Conservação e aproveitamento de bens	—	\$ 210 000,00
	Encargos das instalações		
02-03-02-02-00	Outros encargos das instalações	\$ 300 000,00	—
	Transportes e comunicações		
02-03-05-02-00	Transportes por outros motivos	—	\$ 240 000,00
	Publicidade e propaganda		
02-03-07-00-03	Publicidade	\$ 50 000,00	—
02-03-07-01-00	Ações de promoção ..	—	\$ 250 000,00
	Trabalhos especiais diversos		
02-03-08-01-00	Estudos e trabalhos especiais	\$ 350 000,00	—
	Encargos não especificados		
02-03-09-00-02	Actividades pedagógico-didácticas	\$ 100 000,00	—
02-03-09-00-03	Outros encargos	\$ 300 000,00	—
	<i>Total</i>	\$1 820 000,00	\$1 820 000,00

Extractos de alvarás

Por despacho de 18 de Maio de 1995, foi Chiang Heng Chong, aliás Tay Kheng Tiong, autorizado a explorar um estabelecimen-

to de comidas (loja de sopa de fitas e/ou canjas), sito na Rua da Concórdia, n.º 86, r/c, edifício Yuet Fa, denominado «Yu Tom Fan Siu Sek» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Por despacho de 5 de Junho de 1995, foi Ip Hao Chong, aliás Yeat Hao Kyon, autorizado a explorar um estabelecimento de comidas (loja de sopa de fitas), sito na Travessa da Corda, n.º 32-D, r/c e sobreloja, e Rua da Erva, n.º 78, denominado «Vento de Ouro» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Por despacho de 22 de Junho de 1995, foi António José de Freitas autorizado a explorar um restaurante, sito na Rua do Almirante Sérgio, n.º 261-A, r/c e s/l, e Travessa da Prosperidade n.º 11, denominado «Litoral», em chinês «Hoi Wán Chán Teng», e classificado, provisoriamente, de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Por despacho de 23 de Junho de 1995, foi Jay Eurico Xavier autorizado a explorar um estabelecimento de comidas, sito na Rua de Tomás da Rosa, n.º 16, e Travessa do Mercado Municipal, n.º 23, r/c e «k/c», denominado «Rico» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Por despacho de 23 de Junho de 1995, foi Leong Sek In autorizado a explorar um estabelecimento de comidas, sito na Estrada Almirante Marques Esparteiro, r/c e «k/c» da loja «H», terreno com a área de 1 192 m², na ilha da Taipa, denominado «Cam Shun Siu Hau Mei Sek», e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Por despacho de 23 de Junho de 1995, foi Lao Su San autorizado a explorar um estabelecimento de comidas, sito na Avenida Leste do Hipódromo, n.º 327, edifício Van Keng Yun, r/c, e Rua Direita do Hipódromo, n.º 289, denominado «Tak I Siu Hau Mei Sek» e classificado, provisoriamente, de 3.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 236,40)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho de 28 de Junho de 1995:

Tam Keng, técnico auxiliar de 1.ª classe desta Capitania — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 20 de Julho de 1995.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — Pel'O Capitão dos Portos-Adjunto, *J. Costa*.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de 27 de Maio de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Chao Wai Fun, guarda n.º 310 921, deste Corpo de Polícia — exonerado do seu cargo, para que havia sido nomeado por despacho de 31 de Julho de 1992, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 de Agosto do mesmo ano, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36/92, a partir de 3 de Agosto, por, nos termos do artigo 52.º, n.º 4, alínea g), do EDFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84/M, de 11 de Agosto, lhe ter sido aplicada a pena de demissão, em virtude de se ter constituído na situação de ausência ilegítima com violação do dever 59) do artigo 5.º do mesmo estatuto.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 22 de Junho de 1995:

Encontrando-se na situação de supranumerários aos quadros de pessoal das carreiras que, respectivamente, se indicam, por terem sido reclassificados ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, passam a ocupar as vagas abertas no quadro de pessoal das respectivas carreiras deste Corpo de Polícia, ao abrigo dos artigos 99.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo citado decreto-lei, e 1.º, alínea e), da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, deixando de estar na situação de supranumerário os seguintes militarizados:

Da carreira ordinária ou de linha masculina

Guarda-ajudante n.º 136 771, Lam Peng Meng ou Lin Pyan Min.

Da carreira de músicos

Guarda n.º 314 833, Ung Chio Meng;

Guarda n.º 252 853, Lei Kam Veng;

Guarda n.º 106 883, Lam Io Kuan;

Guarda n.º 123 883, Wong Kam Chun;

Guarda n.º 108 903, Lui Kuok Vai.

Da carreira de mecânicos

Guarda n.º 183 845, Ho Ion Sang;

Guarda n.º 104 865, Cheang Vai Ip;

Guarda n.º 135 865, Cheang Kam Chon;

Guarda n.º 134 785, Tang Pou Chiu;

Guarda n.º 133 885, Tang Tac In;

Guarda n.º 138 925, Cheang Kam Fai;

Guarda n.º 287 925, Tang Kai Chong.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Por ter saído inexacto, por lapso desta Polícia, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 27 de Maio de 1995:

Ng Wai On, guarda de 1.ª classe n.º 23 881, desta Polícia — demitido do seu cargo, nos termos dos artigos 17.º do EOM, 211.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, e 238.º, alínea c), do citado EMFSM.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Comandante, *Adolfo Esteves Sousa*, capitão-de-mar-e-guerra.

CORPO DE BOMBEIROS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 27 de Maio de 1995:

Ko Chi Kin, bombeiro n.º 434 911, deste Corpo de Bombeiros — demitido do seu cargo, a partir de 23 de Junho de 1995, nos termos dos artigos 23.º, n.ºs 1 e 3, do EDFSM, 17.º do EOM e 1.º da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, com referência ainda ao artigo 211.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 4 de Julho de 1995:

O pessoal a seguir designado deste Corpo de Bombeiros — transita para o quadro de pessoal dos Serviços a cada um indicados, na modalidade de nomeação em comissão de serviço, no âmbito das FSM e passa à situação de adido ao quadro, nos termos dos artigos 9.º, n.ºs 1 e 3, 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro:

Para a Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, a partir de 1 de Janeiro de 1995:

Bombeiro n.º 410 911, Ip Tak Long;

Bombeiro n.º 411 821, Chan Pao Sam.

A partir de 3 de Janeiro de 1995:

Chefe-assistente n.º 436 831, Lok Wai Man.

Para a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a partir de 1 de Janeiro de 1995:

Bombeiro-ajudante n.º 401 831, Manuel António Quintal;

Bombeiro-ajudante n.º 419 781, Cheong Long Chi.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 29 de Maio de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho do mesmo ano:

Maria de Fátima Domingues — contratada além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções de segundo-oficial, 1.º escalão, nesta Directoria, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho n.º 30-I/SAJ/95, de 12 de Julho, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciado António Manuel Gomes da Silva, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento, desta Directoria — nomeado, nos termos e para os efeitos do artigo 13.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, para servir como oficial público na celebração do contrato de manutenção do Sistema Automatizado de Identificação de Impressões Digitais (AFIS — Automated Fingerprint Identification System) da Directoria da Polícia Judiciária.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS**Extractos de deliberações**

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 30 de Dezembro de 1993, visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho de 1995:

Vera Maria Alves Pinheiro Timóteo — contratada além do quadro para exercer funções de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 1994.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 5 de Maio de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho do mesmo ano:

Licenciado Chan Iat Hong, aliás Chan Kuok Hong — nomeado, provisoriamente, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro desta Câmara, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, conjugados com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 26 de Maio de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 28 de Junho do mesmo ano:

Emília Maria Bento — renovado o seu contrato além do quadro, por mais dois anos, e alterada a cláusula 3.ª, passando a ter referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Agosto de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 26 de Maio de 1995, visadas pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho do mesmo ano:

Licenciado Loi Sai Hin e Chong Soi On — contratados além do quadro para exercerem funções de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Câmara, pelo período de dois anos e um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 e 9 de Junho de 1995, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Tam Im Sin — nomeada, definitivamente, assistente de relações públicas de 2.ª classe, 3.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro desta Câmara, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 3, do ETAPM, conjugados com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 1 de Junho de 1995, visadas pelo Tribunal de Contas em 28 do mesmo mês e ano:

Licenciado Chan Veng San, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Câmara — alterada a 3.ª cláusula do contrato além do quadro, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 9 de Junho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Leung Chi Keung e António Cristiano Teixeira Machado — renovados os seus contratos além do quadro, por mais dois anos, e alteradas as cláusulas 3.ª, passando a ter referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 18 e 29 de Junho de 1995, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 30 de Junho de 1995:

Licenciada Maria Inês Cabral Gamboa de Melo Silva, chefe do Sector de Aproveitamento — renovada a comissão de serviço naquele cargo, por mais sessenta dias, a partir de 1 de Julho de 1995.

Extractos de despachos

Por despacho de 5 de Junho de 1995:

José António de Moura Veloso — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de chefe do Departamento de Sanidade Pública e Ambiente, a partir de 17 de Julho de 1995.

Por despacho de 6 de Junho de 1995:

Maria do Céu Dourado Veloso, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, desta Câmara — rescin-

dido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 17 de Julho de 1995.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 19 de Julho de 1995. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de 30 de Novembro e 2 de Dezembro de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura e de S. Ex.^a o Governador, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Junho de 1995:

Doutor Luís Filipe Sousa Barreto — contratado além do quadro, pelo prazo de um ano, com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, a partir de 3 de Dezembro de 1994, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 4 de Abril de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Tang Yuk Ling — contratada além do quadro, pelo prazo de um ano, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Junho de 1995, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 28 de Maio de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho do mesmo ano:

Ho Mei I — renovado o contrato além do quadro, pelo prazo de dois anos, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 5 de Julho de 1995, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 16 de Junho de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciado Carlos Chusan Sanchez — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 22 de Junho de 1995, com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho de 7 de Julho de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Ng Chao Kam — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 12 de Julho de 1995, com referência à categoria de auxiliar, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Instituto Cultural, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 28 de Abril de 1995:

Lao Hong Meng — contratado, por assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, nos SOT, pelo período de seis meses, a partir de 28 de Junho de 1995.

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 28 de Abril de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho do mesmo ano:

Lou Pou Kok, aliás Lu Poke Chu — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nos SV, pelo período de um ano, renovável, a partir de 8 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 5 de Maio de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Cristina Paula da Conceição Leandro dos Santos — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, no GAP, pelo período de seis meses, renovável, a partir de 29 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 12 de Maio de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 7 de Junho do mesmo ano:

Lou Kin Seng, fiscal técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos STM — alterada a situação funcional para a categoria de fiscal técnico principal, 1.º escalão, índice 305, a partir de 19 de Maio de 1995, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 12 de Maio de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 12 de Junho do mesmo ano:

Lei Chong Fat — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos STM, pelo período de um ano, renovável, a partir de 19 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 12 de Maio de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 13 de Junho do mesmo ano:

Maria João de Oliveira Sancho Moreira Pinto, segundo-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, dos STM — alterada a situação funcional para a categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, a partir de 6 de Agosto de 1995, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 19 de Maio de 1995, visadas pelo Tribunal de Contas em 15 de Junho do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercerem funções de adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de um ano:

Hui Pui Hang e Simão Ku, aliás Ku Man Chong, dos SV, a partir de 26 de Maio de 1995, pelo período de um ano, renovável;

Siu Mei Si, dos SRC, a partir de 22 de Julho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 19 de Maio de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho do mesmo ano:

Sio Chi Keong — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos SMIS, pelo período de um ano, a partir de 26 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 19 de Maio de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Junho do mesmo ano:

Licenciado Chan Iok Kuan — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos SMIS, pelo período de um ano, a partir de 26 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 19 de Maio de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho do mesmo ano:

Ao Weng Mang — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, no LM, pelo período de um ano, a partir de 26 de Maio de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 19 de Maio de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho do mesmo ano:

Rogério Ferreira da Silva Monteiro, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, dos SRC, índice 215, correspondente a 50% do índice 430, arredondado — renovado o contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo diploma, pelo prazo de um ano, a partir de 11 de Junho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 26 de Maio de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 23 de Junho do mesmo ano:

Che Soi Sun, aliás Xie Rui Xuan — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos STM, pelo período de um ano, renovável, a partir de 1 de Junho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 26 de Maio de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho do mesmo ano:

Vong Un Pek, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, da DIT — alterada a situação funcional para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Junho de 1995, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do De-

creto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 1 de Junho de 1995:

Paula Engrácia Pinheiro Morais de Carvalho Martins, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, dos SJZV — renovado o contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de seis meses, a partir de 3 de Junho de 1995.

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 1 de Junho de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 3 de Julho do mesmo ano:

Ivone Leong — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nos SV, pelo período de um ano, renovável, a partir de 9 de Junho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberação desta Câmara, em sessão realizada em 1 de Junho de 1995, visada pelo Tribunal de Contas em 4 de Julho do mesmo ano:

Un Ieok Chun — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para exercer funções de topógrafo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, nos STM, pelo período de um ano, a partir de 24 de Julho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, em sessão realizada em 23 de Junho de 1995:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo estatuto, pelo período de um ano:

Lei Kam Son, técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, da DIT, a partir de 1 de Agosto de 1995;

Pun Pong Wa, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, e Kou Chon Fong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, dos SRC, a partir de 2 e 31 de Julho de 1995, respectivamente;

Paulo Sou, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, dos SRC, a partir de 14 de Julho de 1995;

U Weng Hong e Lao Iok Kei, técnicas auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, dos SRC e STM, a partir de 3 e 20 de Julho de 1995, respectivamente.

Daniel Jorge Matos Duarte, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos SAF — renovado o contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo estatuto, pelo período de um ano, a partir de 15 de Julho de 1995.

Extractos de despachos

Por despachos do vice-presidente, de 17 de Maio e 21 de Junho de 1995, e presentes na sessão camarária de 19 de Maio e 23 de Junho do mesmo ano:

Vong Un Pek, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da DIT — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 31 de Julho de 1995, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho do vereador, a tempo inteiro, de 31 de Maio de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho do mesmo ano:

Paulo Fernando Pina Severino, fiscal técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos STM — alterada a situação funcional para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 320, a partir de 31 de Maio de 1995, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do vereador, a tempo inteiro, de 1 de Junho de 1995, e presentes na sessão camarária de 9 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alteradas as situações funcionais para a categoria indicada, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

António Rui da Silva Ferreira, auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, dos SOT, a partir de 25 de Junho de 1995;

Un Kin Seng, operário, 4.º escalão, índice 140, dos SOT, a partir de 1 de Junho de 1995;

Tou Hong Noi, aliás Tou Si Weng, e Lei Sio Fong, auxiliares, do 4.º e 3.º escalão, índices 130 e 120, dos STM e SOT, respectivamente, a partir de 27 de Agosto de 1995;

Manuel Germano Brito da Rosa Ferreira, auxiliar de oficinas, 3.º escalão, índice 120, dos SOT, a partir de 31 de Julho de 1995.

Operários qualificados, dos SOT:

Do 4.º escalão, índice 180: Chan Kan Ieong, Chio Fao Hong, Chong Chan Fai, Lam Wa Tim, Lei Weng Cheong, Lou Chan Kei, Ma Kam Veng, Mok Kam In, Ng Kun Tat, Wong Kam Seng, Wong

Teng Chon, aliás Wong Tain Toon, e Wu Wa Hong, a partir de 27 de Agosto de 1995; do 3.º escalão, índice 170: Chan Soi Kun, a partir de 30 de Junho, Chan Se Kan, Cheong Man Kun e Lei Ut Nam, a partir de 9 de Julho, Hui Hong Hon, Vong Hoi Veng, Che Kin Keong e Tam Peng Choi, a partir de 11, 12, 15 e 16 de Julho, respectivamente, Lao Kan Un, a partir de 27 de Agosto de 1995; do 2.º escalão, índice 160: Lam Wai Chun, a partir de 12 de Julho de 1995.

Auxiliares, dos SJZV:

Do 4.º escalão, índice 130: Lam Son Heong, Lam Wan Chong e Leong Lin Wa, a partir de 31 de Julho, Leong Si Weng, Chan Wai Weng, Chao Weng Wong, Chau Tai Kan, Chiang Kam Weng, Choi Weng Chit e Hoi Wai Kei, a partir de 27 de Agosto de 1995; do 2.º escalão, índice 110: U In Ian, Wan Lek Hung, Wu Hon Tou, Tam Son Meng, Lao Chan Nang, Sio Wun Tim e Tam Son Iao, a partir de 1 de Junho de 1995.

Por despachos do presidente, de 6 de Junho de 1995, e presentes na sessão camarária de 9 do mesmo mês e ano:

Wong Pak Son, Chan Io Meng, aliás Mg Nge, e Ho Wai Kuong — alterada a situação funcional, o primeiro para operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, do Forum, a partir de 27 de Agosto de 1995, e os restantes para auxiliares, 4.º escalão, índice 130, da PM, a partir de 25 de Junho de 1995, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do vice-presidente, de 6 de Junho de 1995, e presentes na sessão camarária de 9 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, assalariados — alteradas as situações funcionais, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Fong Lin Fat, para operário semiqualficado, 3.º escalão, índice 150, dos SMIS, a partir de 6 de Junho de 1995;

Kan Pak Chun e Cheang Kai Meng, para auxiliar, 4.º escalão, índice 130, e auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, dos SVA e SV, a partir de 31 de Julho e 27 de Agosto de 1995, respectivamente.

Auxiliares dos SMIS:

Do 4.º escalão, índice 130: Hoi Kam Meng e Ng Kin Meng, a partir de 25 de Junho, Wong Lok Chai, a partir de 31 de Julho, Chan Chou Seng, Lo Kan Hong, Lou Iat Keong e Sou Wa Chan, a partir de 27 de Agosto de 1995; do 3.º escalão, índice 120: Lei Tou Sek, a partir de 6 de Junho, Ao Ieong Keong, Chan Chok Kei, Chan Wa Hong e Wong Kun Wan, a partir de 27 de Agosto de 1995; do 2.º escalão, índice 110: Leong Wai Cheong, a partir de 6 de Junho de 1995.

Por despacho do presidente, de 14 de Junho de 1995, e presente na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano:

U Chong Si, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do SRP — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma

categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 9 de Julho de 1995, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do vice-presidente, de 14 de Junho de 1995, e presentes na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciadas Vong Iun Han e Kuok Iok Fan, técnica superior principal e técnica superior de 1.ª classe, respectivamente, ambas do 1.º escalão, da DIT, pelo período de um ano, a partir de 21 de Agosto de 1995;

Licenciado Pang Ting Hung, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SMIS, pelo período de um ano, a partir de 14 de Agosto de 1995;

Maria Célia de Jesus Pereira, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, dos SAF, pelo período de dois anos, a partir de 16 de Agosto de 1995.

Por despacho do vereador, a tempo inteiro, de 14 de Junho de 1995, e presente na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano:

Chon Kit Vong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SHL — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 13 de Agosto de 1995, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despacho do vereador, a tempo inteiro, de 20 de Junho de 1995, e presente na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano:

Licenciada Cheng Sek Kuan, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SJZV — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 6 de Agosto de 1995, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do vereador, a tempo inteiro, de 20 de Junho de 1995, e presentes na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano:

Chio Kin Chao e Choi U Chio, capatazes, 3.º escalão, índice 170, dos SHL, a partir de 4 de Julho de 1995;

José Luís Bernardo da Costa, operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, dos SJZV, a partir de 9 de Julho de 1995;

Leong Heng Long, fiscal, 3.º escalão, índice 160, dos SHL, a partir de 19 de Julho de 1995;

Cheang Wai Keong, Choi Kin Wai e Choi Iong Kuai, auxiliares, 2.º escalão, índice 110, dos SJZV, a partir de 8, 23 e 24 de Julho de 1995, respectivamente.

Cantoneiros, 4.º escalão, índice 140, dos SHL:

Ao Ieong Chao, Ao Wai Pio, Au Kam Chun, Chan Fei Ou, Chan Hong Cheng, Chan Iao Kan, Chan Iok Wa, Chan Kam Kei, Chan Kam Seng, Chang Tak Toi, Chao Meng Chang, Chao Wai Kai, Cheong I, Cheong Lap Kuan, Ho Fo, Kuong Tat Keong, Lao Wa Chun, Lei Cheong Iao, Lei Chi Kin, Lei Chun, Lei I Chok, Lei Ieng Kun, Lei Ion Seng, Leong Sou Chai, Lei Tak Chi, Mak Hon Meng ou Mai Hanming, Ng Chat Kan, Ng Cheng Cheong, Ng Kam Kun, Tang Chi Wo, Tong I Kan, Un Hon e Wong Seng Cheong, a partir de 4 de Julho de 1995.

Por despachos do vereador, a tempo inteiro, de 20 de Junho de 1995, e presentes na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo estatuto, pelo período de um ano:

Che Fok On, auxiliar qualificado, 3.º escalão, índice 150, dos STM, a partir de 15 de Julho de 1995;

Lei Cheong In, Lei Hoi Chi e Wong Seng Ip, operários, 4.º escalão, índice 140, dos STM, a partir de 22 de Julho de 1995.

Operários qualificados:

Do 3.º escalão, índice 170: Ma Kit Cheong e Ng Kin Hong, a partir de 3, Chou Ping Ge, a partir de 7, e Mak Hang Sam e Wong Keang Fai, a partir de 18 de Julho de 1995, todos dos SOT.

Operários semiquaificados:

Do 3.º escalão, índice 150: Kong Kam Choi, dos SOT, a partir de 18 de Julho de 1995; do 2.º escalão, índice 140: Lam Wai Io, dos SOT, a partir de 27 de Julho de 1995; do 1.º escalão, índice 130: Tang Fok In, dos STM, a partir de 15 de Julho de 1995.

Por despachos do presidente, de 21 de Junho de 1995, e presentes na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo estatuto, pelo período de um ano:

Wong Pak Son, operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, do Forum, a partir de 1 de Agosto de 1995.

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130:

Io Mang Si e Wong Sio Mei dos Reis, dos SRC, a partir de 23 de Julho de 1995, Kuan Hoi Chi, Chan Wai Meng e Sou Kam Lin, dos SRC, da PM e do Forum, a partir de 16 e 31 de Julho e 1 de Agosto de 1995, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente, de 21 de Junho de 1995, e presentes na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, do mesmo estatuto, pelo período de um ano:

Ip In Seng, auxiliar, 2.º escalão, índice 110, dos SVA, a partir de 18 de Julho de 1995.

Fiscais principais, 1.º escalão, índice 170, dos SVA:

Lo Kin Fei, Chan Wai Chao, Ao Kuok Kuong e Lam Wai Koi, a partir de 15, 18, 25 e 28 de Julho, respectivamente, Chan Tát Sang e Man Kin Chong, a partir de 20 de Julho, Ho Kam Kan e Tang Seng Long, a partir de 21 de Julho, e Chu Pak Wun e Hau Peng Kei, a partir de 1 de Agosto de 1995.

Auxiliares qualificados:

Do 3.º escalão, índice 150: Leong Seong Ngo, da DIT, a partir de 8 de Julho de 1995; do 2.º escalão, índice 140: Wong Cheong Chi, dos SV, a partir de 4 de Julho de 1995; e do 1.º escalão, índice 130: Célia Maria Lei Ferreira, dos SVA, a partir de 7 de Julho de 1995.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 4, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com as alterações do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, pelo período de um ano:

Ieong Peng Chun e Chao Sio In, auxiliares qualificados, 3.º escalão, índice 150, dos SMIS, a partir de 10 de Julho e 1 de Agosto de 1995, respectivamente;

Geraldo Francisco do R. Rodrigues, operário qualificado, 7.º escalão, índice 120, correspondente a 50% do índice 240, dos SMIS, a partir de 7 de Julho de 1995;

Leong Se Fok, guarda diurno, 3.º escalão, índice 120, dos SAF, a partir de 2 de Julho de 1995.

Auxiliares, dos SMIS:

Do 4.º escalão, índice 130: Lei Chi Nam, Lo Kam Seng e Leong Choi Sang, a partir de 6, 19 e 21 de Julho de 1995; do 3.º escalão, índice 120: Chao Chun e Cheang Chi Hong, a partir de 3, Hui Kuok Lin, a partir de 13, Cheang Kam Wa, a partir de 24, e Pao Kei, a partir de 26 de Julho, Chan Kuok Tun, Cheang Kam Cheong e Lei Chok Kao, a partir de 1 de Agosto de 1995; do 2.º escalão, índice 110: Lei Tou Sek e Sou Kam Io, a partir de 13 de Julho de 1995; do 1.º escalão, índice 100: Leong Wai Cheong, a partir de 28 de Julho de 1995.

Por despacho do vice-presidente, de 23 de Junho de 1995, e presente na sessão camarária da mesma data:

Hon Kai Ming, terceiro-oficial, 1.º escalão, dos SV — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 12 de Junho de 1995.

Por despacho do vice-presidente, em exercício, de 4 de Julho de 1995, e presente na sessão camarária de 6 do mesmo mês e ano:

Lou Kun Seng — renovado o contrato de assalariamento e alterada a situação funcional, com referência à categoria de operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, dos SOT, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 2.º, alínea a), do mesmo diploma, em regime de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 27 de Agosto de 1995.

Leal Senado, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Director da Administração-Geral, *José Avelino Pereira da Rosa*.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Julho de 1995:

Hong Keng Wai e Lau Wai Meng — alterada a 3.ª cláusula dos seus contratos além do quadro para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, e renovados os seus contratos, a partir de 1 e 4 de Setembro de 1995, respectivamente, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Os contratados além do quadro, destes Serviços, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos nas mesmas categorias e escalões, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Lei Wai Man, aliás Simon Lei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 1995;

Lei Fong Ieng, Mak Son I Jorge e Ho Chao Wa, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 8 de Setembro e 1 e 26 de Outubro de 1995, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Director dos Serviços, substituto, *António A. da Silva Aguiar*.

IMPrensa Oficial

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 7 de Junho de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho do mesmo ano:

Seak Sio Leng — assalariada, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, os últimos dois artigos na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções de auxiliar, 1.º escalão, nesta Imprensa, pelo período de um ano, a partir de 15 de Junho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Rectificação

Para os devidos efeitos se declara que o anúncio de constituição de sociedade publicado no *Boletim Oficial* n.º 27/95, II Série, de 5 de Julho, saiu com uma inexactidão, no artigo terceiro, que a seguir se corrige:

Onde se lê: «aparelhos de exportação postal e franquia.»

deve ler-se: «aparelhos de expedição postal e franquia.»

Imprensa Oficial, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Administrador, *Eduardo A. Correia Ribeiro*.

FUNDO DE PENSÕES

退休基金會

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despacho de 30 de Junho de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:

1. Che Pui Fong, Chan Kuok Leong e Chan Kuok Heng, viúva e filhos de Chan Weng Wa, que foi operário, 5.º escalão, do Leal Senado de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Outubro de 1994, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 40, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

按照經濟暨財政政務司於一九九五年六月三十日發出的批示：

(一) 澳門市政廳第五職階工人陳永華，其遺孀謝佩鳳及兒子陳國良及陳國興，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九四年十月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的40點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的澳門公共行政工作人員通則第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

Por despachos de 3 de Julho de 1995, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças:

1. Lam Pou Kam, viúva de Kok Pak, que foi soldador do Leal Senado de Macau, aposentado — fixada, nos termos do artigo

1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Abril de 1995, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 70, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

按照經濟暨財政政務司於一九九五年七月三日發出的批示：

(一) 澳門市政廳退休焊工郭北，其遺孀林寶琴，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九五年四月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的70點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的澳門公共行政工作人員通則第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Chou Iut Iong, mãe de Lao Iat Hoi, que foi encadernador, 4.º escalão, da Imprensa Oficial de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Abril de 1995, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 45, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門政府印刷署第四職階釘裝工劉日海，其母親曹月容，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九五年四月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的45點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的澳門公共行政工作人員通則第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Lancelote Miguel Rodrigues, membro do Padroado Português no Extremo Oriente — fixada, conforme o artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 81/88/M, de 29 de Agosto, com início em 18 de Maio de 1995, uma pensão mensal, correspondente ao índice 180, por contar mais de 40 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos do artigo 183.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 東方傳教士 Lancelote Miguel Rodrigues 每月的退休金根據八月二十九日第81/88/M號法令第七條第一款規定，由一九九五年五月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的180點訂出，並由於計算其多於四十年工作年數在內，按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的澳門公共行政工作人員通則第一百八十三條第二款，在有關金額上加上七個年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — Pel'O Administrador Executivo, *Manuel Silvério*.

一九九五年七月十九日於澳門退休基金會

代執行董事 蕭威利

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 31 de Maio de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Ho Sok Cheng, aliás Ana Ho da Silva, 4.ª classificada no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 4/95, II Série, de 25 de Janeiro — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área linguística, do grupo de pessoal técnico superior do quadro deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho, e ainda não provida.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 1 de Junho de 1995, visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Leong Sio Mui — contratada, por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercer funções neste Gabinete, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 5 de Junho de 1995.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita*.

SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

De acordo com o estipulado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental dos

Serviços Sociais da Administração Pública de Macau, autorizada por despacho de 17 de Julho de 1995, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais:

I alteração orçamental

Classificação económica	Designação	Reforço ou inscrição	Transferência
	<i>Pessoal</i>		
01-01-02-00	Pessoal além do quadro		
01-01-02-01	Remunerações		\$ 20 000,00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual		
01-01-05-01	Salários	\$ 5 000,00	
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 1 000,00	
01-01-10-00	Subsídio de férias		\$ 8 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 15 000,00	
01-05-00-00	Previdência Social		
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 14 000,00	
	<i>Bens e serviços</i>		
02-01-00-00	Bens duradouros		
02-01-07-00	Equipamento de secretaria		\$ 30 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros		\$ 10 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda		\$ 7 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	\$ 15 000,00	
	<i>Despesas de capital</i>		
07-09-00-00	Material de transporte	\$ 25 000,00	
	<i>Total</i>	\$ 75 000,00	\$ 75 000,00

Serviços Sociais da Administração Pública, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — A Presidente dos Serviços, substituta, *Paulina Y Alves dos Santos*.

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 31 de Maio de 1995:

Chao Seng Cheong, técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 17 de Julho de 1995.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho de 28 de Abril de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho do mesmo ano:

Maria Irene Campaniço Torres Oliveira Valente — assalariada para exercer funções neste Gabinete, com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.^a classe, 2.^o escalão, pelo período de seis meses, a partir de 2 de Maio de 1995, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de 21 de Junho de 1995, de S. Ex.^a o Governador:

Reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.^o 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.^o, n.^o 1, alínea b), do Decreto-Lei n.^o 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários de nomeação definitiva:

Roberto José Sousa, chefe do quadro do Comando da Polícia Marítima e Fiscal;

Vicente Fan, aliás Fan Chan Cheok, guarda do quadro do Comando da Polícia Marítima e Fiscal;

Chan Kuong Ieng, aliás Kong Yam, guarda do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

Vasco Américo de Góis Guilherme, chefe do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

Chan Wa Seng, guarda do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

Chiang Kuok Leong, aliás Cheng Kwok Leung, guarda do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

Cheong Weng Sam, segundo-subchefe do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 1995).

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.^o 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.^o, n.^o 1, alínea c), do Decreto-Lei n.^o 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários de nomeação definitiva:

Chan Chi Kun, guarda do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

Maria da Conceição Dias Gaspar, guarda-ajudante do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

Leong Fok Chai, guarda-ajudante do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública;

José Tcheng Monteiro, guarda-ajudante do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 1995).

Por despachos de 23 de Junho de 1995, de S. Ex.ª o Governador:

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93/M, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, a:

Sara Maria de Oliveira Sarrazola, segundo-oficial, de nomeação definitiva, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Celeste Maria de Carvalho, segundo-oficial, de nomeação definitiva, do quadro do Instituto de Acção Social de Macau;

Leong Kuai Wa, guarda, de nomeação definitiva, do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

António Fátima de Assis, auxiliar, assalariado do quadro, da Direcção dos Serviços de Justiça;

Ao pessoal em regime de nomeação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 27-A/79/M, de 26 de Setembro, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações:

Joana Maria Rodrigues, ajudante de tráfego de 2.ª classe do quadro de pessoal de exploração;

Judite Maria César Guerreiro, ex-telefonista de 2.ª classe do quadro de pessoal de exploração;

Maria de Lourdes Augusta Colaço, ex-telefonista de 2.ª classe do quadro de pessoal de exploração;

Chan Ion Kai, ex-instalador de 2.ª classe do quadro técnico (pessoal assalariado);

Mac Kuong Veng, ex-servente de 2.ª classe do quadro dos Serviços Gerais (pessoal assalariado);

Chan Iu Tim, ex-servente de 2.ª classe do quadro dos Serviços Gerais (pessoal assalariado);

Susana Conceição do Rosário, ex-escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro administrativo.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 7 de Julho de 1995).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 19 de Julho de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 14, II Série, de 6 de Abril de 1995:

Candidato aprovado:

José Henrique Rodrigues Felício 9,08 valores

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 6 de Julho de 1995).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 24 de Maio de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes*, directora dos Serviços. — Os Vogais Efectivos, *Libânio Martins*, subdirector dos Serviços — *Maria Goretti Costa*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 3 de Maio de 1995:

Candidatos admitidos:

1.º Maria Luíza Bento Mamblecar 7,82 valores

2.º Tam Chi Meng 7,67 »

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 6 de Julho de 1995).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 27 de Junho de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Maria Goretti Costa*, técnica superior assessora. — As Vogais Efectivas, *Ana Paula Ribeiro Nunes*, técnica superior assessora — *Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 490,30)